

**Data****29 de Janeiro de 2007****INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA****Banco Comercial Português informa sobre celebração de contratos para compra de acções BPI correspondentes a 10,5% do respectivo capital social e sobre compromisso relativo ao processo de eventual venda de activos**

O Banco Comercial Português informa ter celebrado com sociedades do Grupo Santander (Portugal) e com o Fundo de Pensões do Grupo BCP, representado pela sociedade gestora PensõesGere, contratos de compra e venda, sujeitos às autorizações legalmente aplicáveis, para aquisição pelo Banco Comercial Português de acções representativas do capital social do Banco BPI, de acordo com os termos que se passa a resumir:

## 1. Número de acções BPI objecto dos contratos:

Venda pelo Grupo Santander (Portugal): 44.604.987 acções BPI (5,87% do capital social)

Venda pelo Fundo de Pensões BCP: 35.182.136 acções BPI (4,63% do capital social)

Total adquirido : 79.787.123 acções BPI (10,50% do capital social)

## 2. De acordo com os contratos celebrados, de teor idêntico com todas as contrapartes, a formalização da compra e venda far-se-á da seguinte forma:

a) Relativamente a 63.598.051 acções, representativas de 8,36% do capital social do Banco BPI (correspondentes à venda de 35.182.136 acções BPI detidas pelo Fundo de Pensões BCP e 28.415.915 acções BPI detidas pelo Grupo Santander, Portugal), e uma vez confirmadas as aprovações legais, a transacção terá lugar fora de bolsa, nos termos das autorizações já concedidas pela C.M.V.M. em 20 de Abril e 24 de Maio de 2006, ao abrigo das quais o Banco Comercial Português pode adquirir fora de bolsa, a preço não superior ao da oferta, acções que, adicionadas às já detidas por si ou certas entidades relacionadas, não excedam os 10% do capital social do Banco BPI S.A.

b) Relativamente às restantes 16.189.072 acções, representativas de 2,13% do capital social do Banco BPI (correspondentes à venda das acções remanescentes objecto do contrato detidas pelo Grupo Santander, Portugal), a sua transacção encontra-se sujeita, para além das demais autorizações regulamentares, a autorização adicional da C.M.V.M. para aquisição fora de bolsa.

Direcção de Relações  
com Investidores  
Miguel Magalhães Duarte  
Rua Augusta 62 Piso 2  
1149-023 LISBOA  
Telf +351 213 211 080  
miguel.duarte@millenniumbcp.pt

Direcção de Comunicação  
Paulo Fidalgo  
Rua Augusta 62 Piso 2  
1149-023 LISBOA  
Telf +351 213 211 740  
paulo.fidalgo@millenniumbcp.pt

3. O preço da transacção será igual ao da contrapartida da oferta, ou seja, de 5,70 Euros por acção, automaticamente ajustado em caso de eventual ocorrência de revisão de preço em alta ou em baixa, neste último caso na hipótese de eventuais dividendos ou distribuições efectuadas. Esse preço vigora também em caso de eventual insucesso da oferta (hipótese em que se mantém a venda e a compra ou colocação junto de terceiros), salva a hipótese de revenda a terceiros das acções a preço superior durante certo período. Os contratos estão sujeitos à confirmação de ausência de implicações no preço da oferta.
4. A partir da data de celebração dos contratos, os vendedores passarão a deter as acções por conta do Banco Comercial Português, a quem passarão a pertencer todos os direitos a elas inerentes, incluindo direitos económicos e de exercício de voto.
5. Deste modo, e considerando as acções já detidas pelo Banco Comercial Português e sociedade dependente à data da celebração destes contratos, o total de acções detidas pelo Banco Comercial Português e por sua conta passa a ser de 92.189.072 acções BPI, correspondentes a 12,1% do capital social e 12,3% dos direitos de voto, tendo o Banco procedido às respectivas comunicações legais, designadamente à CMVM, Euronext e sociedade participada.

O Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português considera que a celebração destes contratos para a aquisição de acções do Banco BPI, que agora se anuncia, permitindo, por si só, tornar-se desde logo o terceiro maior accionista do Banco BPI, S.A., é um passo muito positivo no processo de aquisição do controlo do BPI, reforçando a confiança no sucesso da oferta.

O Banco Comercial Português informa ainda que o seu Presidente do Conselho de Administração Executivo expressou ao Senhor Presidente da Comissão Executiva do Banco Santander Totta o compromisso de que, asseguradas certas condições de concorrencialidade, o Banco Comercial Português proporcionará ao Banco Santander Totta uma posição qualificada com relação à eventual alienação de sucursais e/ou respectivos activos que venha a decidir efectuar em virtude de compromisso com a Autoridade da Concorrência, no prazo previsto nesse compromisso, na sequência da aquisição do controlo sobre o Banco BPI, S.A. Esta matéria, sem prejuízo dos subsequentes desenvolvimentos, encontra-se sujeita às autorizações legalmente aplicáveis, prevendo observância de requisitos de competitividade do processo de alienação e, sem prejuízo do referido compromisso, a existência ou desfecho do processo de alienação de sucursais e/ou activos não condiciona a venda de acções atrás mencionada.

A este propósito o Banco Comercial Português reitera ao mercado a sua expectativa de que o processo de alienação de activos seja objecto de vivo interesse por parte de um conjunto significativo de instituições financeiras, uma vez que a posição qualificada agora anunciada respeitará as normais regras de mercado próprias deste tipo de transacções.

Banco Comercial Português  
Fim do comunicado.